

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE EM OBRAS DE NATUREZA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

Pelo presente instrumento, o proponente Município de **SÃO FRANCISCO**, com o Projeto de REFORMA DA PRAÇA DO TRAVESSÃO inscrito no **PROGRAMA BDMG MUNICÍPIOS 2021 - BDMG URBANIZA**, **declara** que o projeto referido obedece às normas gerais e os critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ou seja, às regras definidas pelas leis nº 10.048 (08/11/2000) e nº 10.098 (19/12/2000), regulamentadas pelo decreto nº 5.296 (02/12/2004) e a norma NBR 9.050/04.

São Francisco, 6 de março de 2023.

KAREN MARIANA SOARES VIEIRA
Responsável Técnico.